

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ nº 50.157.494/0001-90
Endereço:	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
Objetivo:	Atendimento médico pelo SUS

Repasses concedidos	Municipal	Estadual	Federal
06/07/2023	R\$ 435.330,00		
Receitas Financeiras	R\$ 3.219,25		
Recursos Próprios	R\$ 41,43		
Valores Comprovados	R\$ 438.590,68		
Despesas do mês	R\$ 430.162,61		
Devolução do saldo:	R\$ 8.428,07		

Total do repasse no mês de JULHO de 2023 foi de **R\$ 435.330,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta reais), que foi realizado por transferência bancária na Caixa Econômica Federal, no dia **06/07/2023** na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal.

O valor da rentabilidade em aplicação financeira foi de **R\$ 3.219,25** (três mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) e mais o repasse financeiro de **R\$ 435.330,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta reais), perfazem o valor total de **R\$ 438.549,25** (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para custear as despesas do mês de JULHO/2023.

O valor das despesas pagas neste mês com o repasse municipal foi de **R\$ 430.162,61** (quatrocentos e trinta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme consta na presente prestação de contas, sendo que houve por parte da entidade pagamentos com recursos próprios para suprir as despesas, no valor de **41,43** (quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos), correspondente a encargos de INSS de serviços prestados por Valéria Aparecida Pádua Fleury, que não faz parte do Termo de Fomento 001/2023, que está englobado no valor total da Guia Darf de **R\$ 18.559,97**.

 1


A despesa realizada com o pagamento do DARF FEDERAL: Código: 0561 IRRF: R\$ 3.819,37; Código: 1082 INSS: R\$ 14.214,62; Código: 1099 INSS: R\$ 525,98, que perfaz o valor total de **R\$ 18.559,97 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, foi paga no dia 01/08/2023, sendo deste valor, o Código: 1099 no valor de R\$ 525,98 correspondente a retenção INSS de R\$ 484,55 pagos com recursos do fomento do valor Bruto de R\$ 2.422,76 em nome de Valéria Aparecida Pádua Fleuri e o valor de R\$ 41,43 referente a retenção do INSS de R\$ 41,43 do valor bruto de R\$ 207,18 em nome de Valéria Aparecida Pádua Fleuri. O valor de R\$ 41,43 foi pago pela entidade Hospitalar com recursos próprios, tendo em vista que o INSS está unificado juntamente com a Guia do Darf Federal de R\$ 18.559,97, e não faz parte do termo de fomento.

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni devolveu aos cofres públicos a importância de **R\$ 8.428,07 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos)**, que foi creditado no dia 15/08/2023 na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, do Banco do Brasil S/A, correspondente ao elemento de despesa: PLANTÕES MÉDICOS BRUTO/DIRETOR CLÍNICO/MÉDICO RADIOLOGISTA/MEDICO ORTOPEDISTA: R\$ 377,24; FOLHA BRUTA/13º/FÉRIAS/FGTS: R\$ 135,53; MATERIAL DE CONSUMO HOSP + MEDICAMENTOS + INSUMOS: R\$ 5.254,05; RENTABILIDADE FINANCEIRA: R\$ 2.661,25.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de JULHO de 2023, transferiu para a conta: 1 (Caixa Econômica Federal) o valor total de **R\$ 435.330,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta reais), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

FONTES DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	438/7	06/07/2023	R\$ 435.330,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

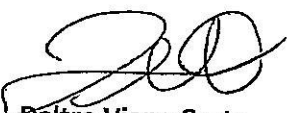
9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.


Itatinga/SP, 28 de Agosto de 2023.




Paulo Roberto Celestino
Gestor



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão